O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 765/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a recolocação de placas informativas nas ruas Vereador Ludovico Gondek, esquina com rua Antonio Mossom, Rio Abaixinho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é uma ação importante a fim de promover a informação do local para as pessoas que ali frequentam, quer seja pessoas da comunidade ou pessoas que estejam de passagem em nosso município, como turistas e ou visitantes.

É importante salientar que havia placas no local, porém, infelizmente vândalos arrancaram e levaram o poste que sustentava as placas, deixando-as jogadas no meio da rua. Uma moradora as recolheu, conforme fotos abaixo.

A recolocação das placas será de fundamental importância, pois facilitará a localização das ruas não só para os moradores do município, mas também para visitantes e até profissionais que trabalham com entregas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Maio de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:25:31.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118890&c=2P5YC3.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:25:31.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118890&c=2P5YC3.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:25:31.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118890&c=2P5YC3.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:25:31.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118890&c=2P5YC3.